



PREFEITURA DE

LARANJEIRAS DO SUL

LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

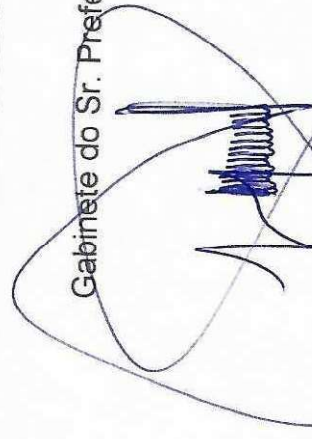
PORTARIA N.º 190/2006


O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Item VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 35, Inciso III, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002 e Artigo 142 § 6.º da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Insalubridade do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Julho de 2006.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Noêmia Joana Marangoni	5.300.302-8-PR	Atendente de Saúde I	20%

2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul,
Veículo Publicação: 021081006
Data Publicação: 02/08/2006
FLS 13

Divisão Recursos Humanos: